PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 419/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 76 nos autos do PA 368-08, e no Ofício Nº. 142/2008, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 01/08/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr**. GEORGE BRINGEL MOTA,** Oficial de Justiça "Ad Hoc", Matrícula nº. 308161067, FC-04, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Alto Alegre do Maranhão e Coroatá, no dia 31/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís (MA), 07 de agosto de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral
TRT 16ª Região

/alrs